



## **EDITAL nº 001/POSGEO/2023**

### **Edital interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFMT) para apoio financeiro aos discentes (Recursos PROAP)**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia convida todos os alunos devidamente matriculados no referido curso para apresentarem propostas à concessão de auxílio, para a execução de seus projetos de pesquisa ou participação em eventos científicos no Brasil.

#### **1. OBJETIVO**

Apoiar as atividades, preferencialmente de pesquisa, e participação em evento científico, mediante o aporte de recursos financeiros, aos projetos que visam promover o desenvolvimento da dissertação de Mestrado em Geografia.

#### **2. PROPONENTES E PROPOSTAS ELEGÍVEIS**

Todos os alunos devidamente matriculados no referido curso que estão em dia com todos os deveres dos discentes elencados no Regimento do POSGEO.

#### **3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser encaminhadas para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (IGHD – PPG em Geografia) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), até às 23 horas e 59 minutos do dia (18/08/2022). As propostas deverão ser elaboradas de acordo com este Edital, acompanhadas dos seguintes documentos:

Formulário Padrão de Solicitação UFMT (disponível no SEI / UFMT), devidamente assinado eletronicamente pelo solicitante.

Formulário de Solicitação do Edital Interno de Apoio aos discentes (disponível no site <https://ufmt.br/curso/geografiacba>), devidamente preenchido, incluindo o valor solicitado e **assinado pelo solicitante e pelo orientador**. Tal formulário deve ser postado como documento anexo ao processo protocolado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido até o dia 10 de dezembro de 2023.

#### **5. ANÁLISE DOS PROJETOS**

Os projetos serão analisados e avaliados por Docentes do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMT.

#### **6. RECURSOS FINANCEIROS**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de custeio (Passagens, Diárias e Material de Consumo), no valor global estimado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, oriundos dos Recursos PROAP do Programa. Cada proponente pode solicitar um total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**. Mesmo que um projeto seja contemplado com recursos



financeiros, isso não garante que todo o montante solicitado seja disponibilizado ao requerente.

A liberação dos recursos será de forma diferenciada em relação ao pedido: 1) as propostas para execução de projetos de pesquisa terão os valores liberados, em sua integralidade com base no cronograma apresentado, já as propostas para participação em Evento Científico terão os valores liberados de acordo com a data do evento. A data do evento deve ser superior a 45 dias corridos da data de publicação deste edital.

## 7. RELATORIO

Deverá ser entregue Relatório das Atividades Realizadas no prazo máximo de 15 dias após a execução da última tarefa programada. O Relatório deve ser elaborado utilizando-se o formulário disponível no site do **Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFMT** (<https://ufmt.br/curso/geografiacba>), devidamente assinado pelo aluno e seu orientador.

## 8. ITENS FINANCIÁVEIS

- Material de consumo para a pesquisa;
- Serviços de terceiros para a pesquisa;
- Diárias para trabalho de campo e/ou participação em eventos científicos - o valor máximo de cada diária, será de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- Passagens aéreas e terrestres, despesas com locomoção.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Cuiabá, 31 de julho de 2023

Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – IGHD–UFMT